



CARTA DE APOIO DO CONSELHO DA FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE DE  
BRASÍLIA - UnB À INDICAÇÃO DA PROFESSORA

**TITULAR GABRIELA NEVES DELGADO AO CARGO DE MINISTRA DO SUPREMO  
TRIBUNAL FEDERAL**

Ao Excelentíssimo Senhor Luiz Inácio Lula  
da Silva,

Presidente da República,

Palácio do Planalto,

Brasília – DF

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

O Conselho da Faculdade de Direito da Universidade de Brasília - UnB, em face do compromisso com o fortalecimento do Estado Democrático de Direito, **sugere e recomenda, muito respeitosamente, a indicação da Professora Titular e Doutora Gabriela Neves Delgado ao cargo de Ministra do Supremo Tribunal Federal**, pelas razões que se seguem.

Entendemos que o apoio aqui manifestado por pessoas que exercem função profissional na Universidade Pública brasileira, no caso, a Universidade de Brasília, deve também refletir valores expressados na gestão política exercida por V.Exa. É fato notório que ministros e ministras que compõem a Corte Suprema são também identificados pela Presidência que encaminhou suas indicações.

Nesta perspectiva, é um fato a ser celebrado que a indicação de uma mulher, que é também destacada jurista no campo do Direito Constitucional do Trabalho, dos Direitos Humanos e Internacional do Trabalho e do Direito do Trabalho, seja também uma docente da UnB, universidade que traz uma carga simbólica para gerações de brasileiros e brasileiras que ali seguiram seus sonhos de formação na educação superior. Também fomos pioneiros em políticas públicas que foram expandidas em governos liderados por V. Exa., no âmbito da democratização da educação superior. Além disso, a UnB é a universidade de dois ícones da educação pública

brasileira: Anísio Teixeira e Darcy Ribeiro.

Em face da enorme responsabilidade que, é fato público, pesa sobre os ombros de V. Exa. na indicação a ser apresentada ao Senado Federal, gostaríamos de enfatizar as razões que nos levam a apoiar uma colega que seguramente poderá fortalecer a atuação da Corte Constitucional, sobretudo no

campo mais caro à sua presidência, qual seja, aquele atinente à Justiça Social e ao sistema público de proteção social.

A **Professora Gabriela Neves Delgado** alcançou o nível de Titular de Direito do Trabalho da Universidade de Brasília (UnB) no ano de 2023, **tendo sido a primeira mulher Professora Titular da Faculdade de Direito da UnB**, onde ingressou por concurso público no ano de 2009.

No plano de sua formação acadêmica, **Gabriela Neves Delgado** reúne credenciais de notável densidade intelectual. Graduada em Direito e Mestre em Direito do Trabalho pela Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais (PUC Minas), obteve o título de Doutora em Filosofia do Direito pela Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG). Realizou, ainda, dois estágios pós-doutorais: o primeiro em Sociologia do Trabalho, junto ao Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP); o segundo em Desigualdades Globais e Justiça Social, pela Faculdade Latino-Americana de Ciências Sociais (FLACSO). Esse itinerário formativo, que articula a dogmática jurídica, a Filosofia do Direito e as Ciências Sociais, conferiu-lhe uma visão constitucional abrangente e interdisciplinar, qualidade indispensável ao exercício da jurisdição constitucional. Essa formação habilita-a ao enfrentamento das complexas questões que compõem a pauta do Supremo Tribunal Federal, para além de sua área originária de especialização.

No campo da docência e da pesquisa, a **Professora Gabriela Neves Delgado** atua nos Programas de Graduação e Pós-Graduação da Universidade de Brasília (UnB), tendo orientado dezenas de dissertações de mestrado e teses de doutorado, além de também supervisionar pós-doutorados. Há 15 anos, coordena o Grupo de Pesquisa *Trabalho, Constituição e Cidadania* (UnB/CNPq), núcleo que se consolidou como referência nacional na investigação e defesa das relações entre direitos fundamentais sociais, dignidade da pessoa humana e mundo do trabalho. Por autoridade científica alcançada, o Grupo de Pesquisa coordenado pela Professora Gabriela Neves Delgado já foi admitido e atuou como *amicus curie* e em audiências públicas em importantes ações sobre temas do mundo do trabalho, no Supremo Tribunal Federal e no Tribunal Superior do Trabalho, além da atuação na esfera do legislativo, também em audiências públicas.

Sua produção intelectual é vasta e de elevado impacto jurídico. Jurista reconhecida, é autora de vasto catálogo de obras e artigos jurídicos, com atuação dedicada ao Direito Constitucional, aos Direitos Humanos, ao Direito Internacional do Trabalho e ao Direito do Trabalho, com ênfase em temas centrais da agenda constitucional e internacional contemporâneas. Sua obra **Direito Fundamental ao Trabalho Digno** constitui referência na doutrina, na jurisprudência dos Tribunais Regionais do Trabalho e do Tribunal Superior do Trabalho e na própria hermenêutica constitucional.

O reconhecimento da trajetória da **Professora Gabriela Neves Delgado** transcende os limites universitários. Em dezembro de 2024, foi empossada na Cadeira de número 46 (quarenta e seis) da Academia Brasileira de Direito do Trabalho, integrando, ainda, a Academia Brasiliense de Direito do Trabalho e a Academia Brasiliense de Direito.

Ademais, tem oferecido pareceres consultivos, o que lhe confere experiência no trato forense com instituições do sistema de justiça. Portanto, sua dedicação à docência é também fortalecida no âmbito prático, o que lhe assegura a compreensão das repercussões da jurisdição constitucional sobre a vida dos cidadãos brasileiros e no sistema público de proteção social, como é desejável para integrantes da mais alta Corte do País.

Por fim, cumpre destacar a dimensão simbólica e democrática da indicação ora pleiteada. A composição atual do Supremo Tribunal Federal conta com uma única Ministra em exercício. A nomeação de uma jurista com a envergadura intelectual, a trajetória institucional e a reputação ilibada da **Professora Titular Gabriela Neves Delgado** é avanço inegável para uma composição da Corte mais adequada à pluralidade da sociedade brasileira.

A experiência docente da candidata lhe permite uma compreensão sensível, amadurecida e refinada dos problemas e contexto com que porventura terá que lidar a partir de uma exitosa indicação de V. Exa. A convivência diuturna, intensa e duradoura com a juventude de nosso país traz a esta candidatura uma característica certamente valiosa. A capacidade de compreender as mudanças sociais, culturais, econômicas, de relações raciais, de desigualdade econômica, os desafios múltiplos que a todos (as) nos interpelam. As decisões jurídicas a serem tomadas pelos integrantes da mais alta corte devem estar amparadas em capacidades como as da Professora Gabriela Neves Delgado, que as exerceu até agora no âmbito da universidade pública, mas que reúne condições extraordinárias para colocá-las a serviço de toda a sociedade brasileira.

Diante do exposto, convencidas(os) de que a **Professora Titular e Doutora Gabriela Neves Delgado** é mulher firme, digna, com noções claras sobre o papel do Poder Judiciário, detentora de notável saber jurídico, reputação ilibada e trajetória sólida, comprometida com a efetivação dos direitos humanos e fundamentais sociais, o **Conselho da Faculdade de Direito da UnB** vem respeitosamente à elevada presença de Vossa Excelência requerer seja considerado seu nome para a composição do Supremo Tribunal Federal.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Wilson Roberto Theodoro Filho, Vice-Diretor(a) da Faculdade de Direito**, em 18/05/2026, às 10:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Bernardino Costa, Diretor(a) da Faculdade de Direito**, em 18/05/2026, às 10:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unb.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **14242377** e o código CRC **387609F8**.

---

Referência: Processo nº 23106.007678/2024-16

SEI nº 14242377